

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R nº 006/2024

OBJETO: Projeto de Lei nº 009/2024

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo

Atendendo ao encaminhamento do Presidente desta Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se sobre a proposição enviada pelo Prefeito Municipal, que submete à avaliação do Poder Legislativo o Projeto de Lei referente ao Orçamento Geral do Município para o exercício fiscal de 2025.

Conforme disposto no inciso II do art. 61 do Regimento Interno, compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários da proposta orçamentária anual, bem como emitir o parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros e orçamentários da proposta orçamentária anual, considera-se que o projeto atende aos requisitos previstos tanto na Lei nº 4320/64, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

A Comissão ainda procedeu à análise detalhada dos valores destinados ao cumprimento das obrigações judiciais de precatórios de regime geral e Requisições de Pequeno Valor.

A análise revelou que o montante total das obrigações de precatórios do regime geral e obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor para o exercício de 2025 é de R\$ 210.900,65, sendo que o valor consignado na Proposta de Lei Orçamentária corresponde ao montante de R\$ 250.000,00, dessa forma é suficiente para garantir o cumprimento integral, atendendo as disposições da **Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**.

Diante dessas considerações, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, entende que a proposição da Chefe do Executivo Municipal contém as condições necessárias para merecer apreciação do Plenário e, quanto ao mérito, ser aprovada, com a inclusão das emendas impositivas propostas pelos nominados vereadores.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 12 de novembro de 2024.

Vereador Eleandro Meira de Andrade – Presidente

Vereador João Acir Alves dos Santos – Relator

Vereador Marcos Ribas de Lima – Membro